PORTARIA Nº 04, de 10 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Andrea Maria Moraes Oliveira**."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03687R4, registrado em nome de **Andrea Maria Moraes Oliveira**, protocolado em 10/01/2018;

Considerando que através da portaria 122/2017 do Processo nº. 2017.05.036873 foi concedido a Prorrogação do Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, findo em 17/01/2018;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 10/01/2018, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora Sra. **Andrea Maria Moraes Oliveira,** ocupante do cargo de Avaliador de Imóveis, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributos, matrícula nº. 4463, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 17/05/2018**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **18/01/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899